



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 024/2017
PUBLICADO EM 07 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	39
PORTARIAS.....	40
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	51
PORTARIAS.....	52
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	55
PORTARIAS.....	56
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	57
PORTARIAS.....	58
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	59
PORTARIAS.....	60
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	62
PORTARIAS.....	63
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	65
PORTARIAS.....	66
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	67
OUTROS ATOS.....	70
PORTARIAS.....	68
FÉRIAS.....	71
DIÁRIAS.....	72
LICENÇAS.....	73

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.577 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 296/Propi, de 27 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.015112.2017-04,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.372, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 1728985, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Pesquisa e Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.578 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 296/Propi, de 27 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.015112.2017-04,
RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente, o servidor **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Campo Grande, como Coordenador de Pesquisa e Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.579 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memorando n.º 138/TL-Dirge, de 22 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014969.2017-07, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS n.º 1.729, de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar, a partir de 22 de junho de 2017, a servidora **CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, CPF n.º 010.754.371-05, RG n.º 1359582 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade lotada no *Campus* Três Lagoas, como Gestora Financeira e, nos afastamentos ou impedimentos legais, o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, CPF 308.128.138-55, n.º RG 33.820.695-4, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas, como Gestor Financeiro Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.580 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 297/2017-Propi, de 26 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014993.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.118, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 2139115, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.581 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 297/Propi, de 26 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014993.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar, o servidor **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA**, SIAPE 2358675, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.583 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

considerando o Memorando nº 050/DIRMA-PROAD, de 22 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014823.2017-53;

considerando o Memorando nº 090/PROAD, de 26 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014960.2017-98,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE 1163561, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CESAR NAOYOSHI IGARASHI**, SIAPE 1775819, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para o recebimento dos materiais objetos do Pregão Carona nº 27/2016, Processo/IFMS nº 23347.025860.2016-14, instruído para a aquisição de carteiras escolares para atender os *campi* Dourados, Jardim e Naviraí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.584 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105908.2014-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA PRADO**, SIAPE 1870359, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.585 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106249.2014-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.586 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003000-2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de março de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDSON DA SILVA CASTRO**, SIAPE 2857730, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.587 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003528.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SERGIO ANDRÉ TAPPARO**, SIAPE 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.588 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003218.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JONATHAS LEONTINO MEDINA**, SIAPE 2829240, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.589 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012583.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, SIAPE 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.590 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.021398.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TANIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUENA**, SIAPE 1870483, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.591 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001752.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI**, SIAPE 1875068, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.592 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018352.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.593 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001056.2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO KENDY AZEVEDO TOME**, SIAPE 2271149, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.594 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017615.2015-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.595 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011237.2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de Maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 2857164, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.596 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004529.2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.597 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA, SIAPE 1870591, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA, SIAPE 1145566, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002059.2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de janeiro de 2017, **DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA**, SIAPE 2350631, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.598 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012952.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, SIAPE 1294459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.599 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011077.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **JOSE HENRIQUE GALETI**, SIAPE 1359548, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.600 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013083.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ALISSON GASPAR CHIQUITO**, SIAPE 2398541, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.601 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012627.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **FABIANA APARECIDA RODRIGUES**, SIAPE 1370265, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.602 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012303.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **LIDIANE DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 1817858, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos, por ter concluído o curso de Especialização em Língua Portuguesa: Uma Abordagem Textual nos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.603 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “E1”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JESSILENE DE MELO E SOUSA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983941, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.604 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005181.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Física/Química/Biologia, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.605 DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005256.2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de junho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ROBERTA FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2100373, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.606 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015760.2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação do Edital 054/2017-IFMS/DIGEP - Afastamento Parcial para servidores técnico-administrativos em programas de pós-graduação (*stricto sensu*):

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DIGEP	Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Presidente
DIGEP	Henrique Ribeiro Giacon	2232125	Vice-Presidente
DIGEP	Deborah Arakaki de Souza	2230386	Membro
DIGEP	Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Membro
DIGEP	Amanda Caroline Cipriano Lopes	2375664	Membro
COGEP/CG	Leonardo dos Santos Flores	1724931	Membro
CIS	Ana Catarina Cortez de Araujo	1969022	Membro
CIS	Gabriela Farias da Rocha	2103477	Membro
PROPI	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.607 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 481/2017 - DIGEP, de 28 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015226.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.765, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Diego Fernando Ferreira Pinto SIAPE 2102982	Kelly Cristine Silveira SIAPE 1812762
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125	Humayra Mayumi Kataiama SIAPE 2103277
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Sofia Urt SIAPE 1956885	Deborah Arakaki de Souza SIAPE 2230386
Secretaria – FG 2	Humayra Mayumi Kataiama SIAPE 2103277	Ana Paula Tiemi Matsuda SIAPE 2267006

Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485	Gabriela Caroline Dias Assis SIAPE 2351670
--	---	---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.608 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013104.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **KADER CARVALHO ASSAD**, SIAPE 1272989, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.609 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012257.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **EVA MARIA TESTA TELES**, SIAPE 1359316, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.610 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013141.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FERNANDO BOZE DOS SANTOS**, SIAPE 2398067, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.611 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014032.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARIANE OCANHA**, SIAPE 2400117, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.612 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES, SIAPE 2084743, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ, SIAPE 1061554, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009330.2017-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de abril de 2017, **ERIKA FERNANDES NEVES**, SIAPE 2977105, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 1.613 DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAYSA LUANA DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 2923414, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JORGE FRANCISCO DA SILVA, SIAPE 2166565, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008661.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de fevereiro de 2017, **ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO**, SIAPE 2357212, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.614 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022/2017, datado de 20 de março de 2017, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022.3/2017, datado de 31 de março de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna; e

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015107.2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 17 de julho de 2017, a servidora **ELIZETE DE SOUZA BERNARDES**, SIAPE 2355256, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.615 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013308.2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DANE MARQUES DE ÁVILA**, SIAPE 1302277, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.616 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013307.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DONIZETE ROCHA DE BRITTES**, SIAPE 2400770, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.617 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013153.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **PABLO POLESE DE QUEIROZ**, SIAPE 2400739, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.618 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012621.2017-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de maio de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **BRUNO ANSELMO GUILHEN**, SIAPE 1326172, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.619 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014113.2017-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE nº 2091550, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão de Pessoas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.620 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012647.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA**, SIAPE 2396660, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, por ter concluído o curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.621 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013400.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA**, SIAPE 2098709, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.622 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012360.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **CAMILA CENTURION SILVA**, SIAPE 2378898, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, por ter concluído o curso de Mestrado em Química, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.623 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013405.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA**, SIAPE 2139189, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.624 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013403.2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de junho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **SÍLVIA BARBOSA BARROS**, SIAPE 1946801, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.625 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014405.2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Maio de 2017, Incentivo à Qualificação de 15% a **LEANDRO TAMBOSI**, SIAPE 2395403, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.626 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106272.2014-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de Maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.627 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002998.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRÉ LUIZ DA MOTTA SILVA**, SIAPE 1574146, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.628 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003028.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MUNIQUE SILVA DE LIMA**, SIAPE 2232914, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.629 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002872.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCEL JOSÉ SOLEIRA GRASSI**, SIAPE 1030096, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.630 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003183.2016-75. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DÉBORA CRISTINA MACORINI OCON**, SIAPE 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.631 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003190.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.632 DE 05 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso IX do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.015842.2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 27 de junho de 2017, por motivo de falecimento, o cargo de Bibliotecária, ocupado pela servidora **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.633 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005163.2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de Maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.634 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023520.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, SIAPE 2267006, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.635 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108808.2014-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.636 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108880.2014-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de maio de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 1.637 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015441.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 3 de julho de 2017, **WILSON DOS SANTOS FERRI**, SIAPE nº 1087503, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.638 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria nº 1.468 de 12 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marco Antônio de Arruda Cortez	2001002	Presidente
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes	1861579	Vice-Presidente
Cristiane Alves da Silva Moura	1911764	Membro
Herly Augusto Antunes de Abreu	1084573	Membro
Joanne Romao de Oliveira	2309393	Membro
Pedro Henrique Sant Ana Rissato	1250959	Membro
Suelen Aguenta Sales Lapa	1580983	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase da Modelagem de Processos Internos dos Setores da Reitoria, prevista para o ano de 2017, até 31 de dezembro de 2017. O relatório dos trabalhos desempenhados deverá ser entregue à Comissão Central em até 20 (vinte), a contar do final da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.639 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o Memorando nº 110/AQ-DIRGE, de 04 de julho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015839.2017-83, **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 730, de 04 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD / FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio, SIAPE 1954715	Aparecido Amorim Ramos , SIAPE 1091389
Diretoria de Administração – CD 4	Alessandra de Melo Lima Marques, SIAPE 2091422	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE 2189307
Chefia de Gabinete – FG 1	Daiany Glaciela Souza Melo, SIAPE 2139063	Isabel de Oliveira Coelho, SIAPE 2225634
Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – FG 2	Leandro Magalhães de Oliveira, SIAPE 1981855	Murilo Gabriel do Carmo Fernandes, SIAPE 2353838
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Diego Farias Falcão de Carvalho, SIAPE 2173129	Ederson Coelho Nakazato, SIAPE 2945309
Coordenação de Materiais – FG 2	Dionny Antonio Heredia, SIAPE 2288630	Suely Lopes Rodrigues, SIAPE 2309921
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE 2189307	Raquel Lipinski de Andrade Machado, SIAPE 2353205
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Rosa Maria Costa Silva, SIAPE 1955802	Ronaldo Aquino, SIAPE 2308498
Coordenação de Gestão Acadêmica– FG 1	Marcílio Mota de Deus Souza, SIAPE 1624210	Alessandra Goes da Costa de Almeida, SIAPE 2251198
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Aline Cristina Sabadini, SIAPE 2309550	Layla Oliveira de Moraes, SIAPE 2357048
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Evelyn Gonçalves de Lima Maeda, SIAPE 2212968	Débora Rogéria Neres de Souza Garcia, SIAPE 1848225

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.640 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023455.2016-53;

considerando o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando à Decisão nº 090/17 – Gabinete da Reitoria, de 09 de junho de 2017;

considerando o Memorando nº 126/Diret, de 05 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE nº 1818140, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RÉGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE nº 1887555, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE nº 2103277, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.023455.2016-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria, para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.641 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria nº 1.459, de 09 de junho de 2017;

considerando o Memo. nº 001/COMSI, de 29 de junho de 2017;

considerando o Memo. 125/Diret, de 05 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo nº 23347.005210.2017-25), designada pela Portaria/IFMS nº 1.459, de 09 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 019, de 09 de junho de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 001/COMSI, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.642 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014649.2016-68;

considerando a Portaria nº 1609, de 27 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 05/CPAD, de 23 de junho de 2017;

considerando o Memo. nº 124/Diret, de 05 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE nº 1823204, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE nº 1488748, Pedagoga; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.014649.2016-68, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.643 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07;

considerando a Portaria nº 1467, de 07 de julho de 2016;

considerando o Memorando-CPAD nº 06, de 23 de junho de 2017;

considerando o Memorando nº 123/Diret, de 05 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE nº 1823204, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE nº 1488748, Pedagoga; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279 Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.015374.2015-07, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.644 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022/2017, datado de 20 de março de 2017, do Quadro de Professores do Ensino Básico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 022.3/2017, datado de 31 de março de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022445.2016-09; **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 10 de julho de 2017, a servidora **ELISANGELA SANTOS DE CARVALHO**, SIAPE 2357212, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Corumbá para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.645 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.001348.2017-55;

considerando o Memorando nº 05/JD-DIRGE, de 24 de janeiro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Alan Pinheiro de Souza	2342148	JD-COINF	Presidente
Junior Silva Souza	1312961	JD-COINF	Vice-presidente
Donavan Souza Maia	2345389	JD-COINF	Membro
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	NUGED	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 60 (sessenta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.646 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012558.2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de Maio de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **MATEUS AUGUSTO DONEGÁ**, SIAPE 1359894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.647 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017; considerando o Memo. nº 100/PROAD, de 30 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.015521.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFMS:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Presidente
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Vice-Presidente
Clarissa Justino Cordova de Souza	1875294	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Membro
Maria Rosa Santos Silva	1207420	Membro
Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro

Art. 2º O relatório final da comissão deverá conter, obrigatoriamente, como documentos o Manual e seus anexos – fluxos e mapas dos processos a serem adotados pelo IFMS visando o estabelecimento de um conjunto de procedimentos destinados principalmente à verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o cumprimento do objeto do contrato, bem como da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das contratadas e de seus empregados nos serviços de execução indireta, para contratos com cessão exclusiva de mão de obra ou sem cessão exclusiva, continuados ou não e demais contratações.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º As decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-reitora de Administração (PROAD) para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.648 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando deliberação realizada na reunião dos diretores de administração do IFMS, ocorrida dias 19 e 20 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015379.2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Levantamento da Situação Patrimonial dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em especial quanto à quantidade dos itens existentes, visando a proposição de remanejamento de determinados equipamentos, de forma a equilibrar a realidade entre todas as 10 unidades do IFMS, principalmente no que se refere a bens de laboratório:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
João Batista de Moraes	1767279	Campus Naviraí	Presidente
Guilherme Semionato Galicio	2847473	Campus Jardim	Vice-Presidente

Danilo Sanches Dantas	2817989	Campus Dourados	Membro
João Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	Campus Campo Grande	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Campus Corumbá	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, bem como entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, em até 30 (trinta) dias após o término dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.649 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011429.2015-00;

considerando a Portaria nº 2.307, de 16 de novembro de 2016;

considerando o Ofício nº 24/CPAD, de 05 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 128/Diret, de 06 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação (MEC); **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, SIAPE 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; e **SATURNINO ALVES ANTONIO**, SIAPE 0262995, Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.650 DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69;

considerando o Parecer nº 407/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 30 de dezembro de 2015;

considerando o Ofício nº 23/CPAD, de 05 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 129/Diret, de 06 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis, **MAURÍCIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação; **ANTONIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 0583904, Artífice de Eletricidade e Comunicação, do quadro permanente da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, SIAPE 1087717, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, SIAPE 0412293, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando Circular nº 07/2017/PRODI, de 19 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.014444.2017-63; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão de Modelagem de Processo Internos, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Presidente
Dionny Antonio Heredia	2288630	Vice-Presidente
Caroline Hardoim Simões	2106196	Membro
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Everton Melo de Oliveira	2349509	Membro
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	Membro
Ricardo Regis Ferreira de Arruda	2091822	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de dezembro de 2017, bem como entregar relatório final dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral do *campus*, a contar do final da vigência da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 044, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando Circular nº 06/2017/PRODI, de 26 de abril de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.012511.2017-13; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana:

SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUPLENTE	SIAPE
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	-	-
Juliana Santos Fialho	2878048	-	-
Ana Lúcia Cabral	1939938	Alfredo Aguirre da Paixão	2337608
César da Silva Bezerra	2353738	Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Aparecido Amorim Ramos	1091389
Munique Silva de Lima	2232914	Renan Dias Serrou	2353101
Murilo Gabriel do Carmo Fernandes	2353838	Gracieth Mendes Valenzuela	2268416

Art. 2º O Subcomitê deverá apresentar anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando Circular nº 001/2017/Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, de 21 de junho de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.014630.2017-01; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	COGEP	Presidente
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	DIREN	Vice-presidente
Aparecido Amorim Ramos	1091389	DIREN	Membro
Caroline Hardoim Simões	2106196	NUGED	Membro
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	COPOR	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	DIREN	Membro
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	COGEA	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas à Direção-Geral do *campus*, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 050/2017 – PROEN/IFMS, referente ao processo seletivo de projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015961.2017-50; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão para Análise das Propostas e dos Recursos dos Projetos para Realização de Visitas Técnicas, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Lúcia Cabral	1939938	Professor EBTT	Presidente
Caroline Hardoim Simões	2106196	Pedagoga	Vice-presidente

Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT	Membro
-------------------------------	---------	----------------	--------

Art. 2º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas à Direção-Geral do *campus*, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 83, de 06 de setembro de 2016;

considerando o Memorando Circular nº 015/2017-PROEN, de 06 de junho de 2017, Processo/IFMS 23347.013340.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 83, de 06 de setembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão de Elaboração de Proposta de Calendário 2018 do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Presidente
Robson Gonçalves Felix	1844866	DIREN	Vice-Presidente
Angela Maria Alves Barbosa	2099543	DIREN	Membro
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	COMAT	Membro
Cleandro Pretto Alves	2300481	CEREL	Membro
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	NUGED	Membro
Fernanda da Silva Freitas	2103552	DIRGE	Membro
Gisela Silva Suppo	1824398	COTSI	Membro
Leticia de Arruda Dias Finotti	2152249	NUGED	Membro
Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro
Luana Pires Echeverrias	448.657.831-72	Estudante Médio	Membro
Jailson Ferreira Primo	046.667.061-35	Estudante Superior	Membro
Victor Areco da Silva	701.106.201-78	Estudante Subsequente	Membro
Ana Lúcia da Silva Sena	464.588.671-15	Mãe de estudante	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 07 de julho de 2017 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA nº 044, 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto no Capítulo VI do Regulamento Disciplinar do Estudante do IFMS;

considerando o memorando Nº 040/2017-DIREN/CB, **RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de junho de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, designada pela Portaria IFMS-CB nº 038, de 30 de maio de 2017.

WANDERSON DA SILVA BATISTA
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral
Portaria/IFMS nº 1760/2016

PORTARIA nº 045, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Memorando nº 017/2017-Dirad/CB, de 23 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014906.2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores Eumir de Moraes Rondon, Siape nº 2215655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Lauter Regis de Amorim, Siape nº 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; Otoniel Francis Mendoza Ferreira, Siape nº 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e Adriano Santos do Nascimento, Siape nº 2349353, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º, artigo 62, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI do artigo 43 da mesma lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.468, de 12 de junho de 2017;

considerando o processo 23347.014447.2017-05;

considerando o Memorando nº 007/2017-PRODI, de 19 de junho de 2017;

considerando Planejamento Estratégico: Gestão por Processos Mapeamentos de Processo para melhoria continua do IFMS Apresentação do Plano de Ação e Metodologia, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão para mapeamento de processos internos do IFMS, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE / CPF	CARGO
Flavia Pedrosa de Camargo	1794959	Presidente
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265	Vice-Presidente
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Membro
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de observar o Plano de Ação e Mapa do Processo e as Competências da Subcomissão constante no Planejamento Estratégico: Gestão por Processos Mapeamentos de Processo para melhoria continua do IFMS e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados até o dia 30/11/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA nº 047, 3 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento Colegiado de Curso da Educação Superior;

considerando o Mem. nº 051/2017-DIREN/CB, de 29 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015329.2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos membros do Colegiado do Curso de Processos Metalúrgicos do IFMS, *Campus* Corumbá.

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	COMET	Presidente
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	COCIP	Membro
Wagner Cristiano Schmitzhaus	2371910	COMET	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório das atividades desenvolvidas até o final da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, renováveis por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 048, 3 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando Circular nº 06/2017-PRODI, de 26 de abril de 2017, Processo/IFMS 23347.012514.2017-49;

considerando a Portaria nº 602, de 20 de março de 2017;

considerando o Regimento Interno do Comitê de Governança Sustentável;

considerando o Parecer nº 154/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, Processo IFMS 23347.017746.2015-21; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem o **Subcomitê de Governança Sustentável do Campus Corumbá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	CARGO
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Professora EBTT	Presidente
Mariane Leticia Leite da Cruz Costa	1307308	Assist. em Administração	Vice-presidente
Ademilson do Carmo Correa dos Santos	2263253	Aux. em Administração	Membro
Claudinei Garcia	2353880	Técnico de Laboratório	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Técnico em Audiovisual	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 1 (um) ano para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 049, 3 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 050/2017-Proen/IFMS, itens 5.2 e 5.3; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de análise das propostas e dos recursos do Edital nº 050/2017 - Proen/IFMS no âmbito do *Campus Corumbá*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Professor EBTT	Presidente
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Trad. Intérprete de Libras	Vice-presidente
Samara Melo Valcacer	2205089	Professora EBTT	Membro

Art. 2º A comissão deverá encaminhar à Direção-Geral do *Campus Corumbá* o resultado preliminar do Edital nº 050/2017 - Proen/IFMS, para ciência e envio à Proen para publicação na Central de Seleção, até às 12h do dia 4/7/2017.

Art. 3º A comissão deverá encaminhar à Direção-Geral do *Campus Corumbá* o resultado final do Edital nº 050/2017 - Proen/IFMS, para ciência e envio à Proen para publicação na Central de Seleção, até às 12h do dia 11/7/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 050, 6 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.377, de 31 de maio de 2017;

considerando o Mem. Circular nº 001/2017 – Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, processo/IFMS nº 23347.014632.2017-91; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no âmbito do *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Wanderson da Silva Batista	1317765	Diren	Presidente
Ademilson do Carmo Correa dos Santos	2263253	Cerel	Membro
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265	Cogep	Membro
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Copei	Membro
Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035	Diren	Membro
Nicholas Eduardo Lopes dos Santos	1513003	Coinf	Membro
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	Coinf	Membro

Art. 2º A Comissão Local deverá concluir seus trabalhos até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 051, 6 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 042/2017-DIREN/CB, de 26 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012582.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 067, de 14 de dezembro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFMS, *Campus* Corumbá:

COLEGIADO DE CURSO/ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA			
SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Tiago Tristão Artero	2303897	Copog	Presidente
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Cotad	Membro
André Luiz da Motta Silva	1574146	Cotad	Membro
Gilson Lima Domingos	1911563	Coinf	Membro
Elton Luis Monteiro de Assis	1352031	Cocip	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Cocip	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Nuged	Membro
DISCENTE	RA	CURSO	FUNÇÃO
Eumir de Moraes Rondon	015443	Especialização	Membro

Art. 3º O mandato do colegiado ora nomeado perdurará até o dia 14 de dezembro de 2018 para docentes e até 14 de dezembro de 2017 para discentes.

Art. 4º Esta portaria tem vigência a partir de 1º junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061, DE 04 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 056, de 26 de junho de 2017;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo nº 23347.015835.2017-03, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 023, de 03 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Presidente
Danilo Cesar Pereira	2396696	Membro
Gustavo Yoshio Maruyama	1062207	Membro
Renata Pereira Longo	1732215	Membro
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Suplente

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 050/2017 – PROEN/IFMS, publicado em 19 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.015915.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FABIANA APARECIDA RODRIGUES**, SIAPE 1370265, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DAVI ANTUNES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1127915, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **FERNANDO BOZE DOS SANTOS**, SIAPE 2398067, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VISITA TÉCNICA 2017.02 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até 12 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do **Campus Coxim** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.015987.2017-06, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa **SERVPLAN – Serviços Auxiliares Ltda – EPP, CNPJ nº 26.852.970/0001-09**, cujo objeto é a contratação dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do IFMS **Campus Coxim**, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 01/2017 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Flávio Becker	2093247
Gestor Substituto	Érike de Castro Costa	2224715
Fiscal Administrativo Titular	Verônica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Lívia Mara Franca Lino Barros	1644572

Art. 2º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se precedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do **Campus Coxim**, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria/MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em 24 de abril de 2014 pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ordinária;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.016151.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 040, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus Coxim*:

NOME	SIAPE / RA / CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente	Presidente
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Técnico-Administrativo	Membro
Thiago de Oliveira Soares	9454	Discente	Membro
Claudete Fátima da Silva	785.186.791-68	Sociedade Civil Organizada	Membro
Danilo Cesar Pereira	2396696	Docente	Suplente
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Técnico-Administrativo	Suplente
Paula da Silva Coimbra	9519	Discente	Suplente
Adeirson Pereira de Barros	609.121.621-04	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Resolução nº 047/2016, de 30 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 050/2017 – PROEN/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Avaliação de projetos para a realização de visitas técnicas, a ocorrer no segundo semestre de 2017 com pagamento de auxílios aos estudantes, do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO LOCAL		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	PRESIDENTE
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	VICE-PRESIDENTE
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	MEMBRO

Art. 2º A comissão deverá entregar relatório dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão dos mesmos para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos;

considerando a Portaria nº 2.486, de 5 de dezembro de 2016;

considerando o Processo nº 23347.015467.2017-95;

considerando o Memo. 012/2017 – DIRAD – NV, de 30 de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, conforme atribuições previstas em lei.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Pregoeiro
Joao Batista de Moraes	1767279	Pregoeiro substituto e equipe de apoio
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	Equipe de apoio
Sergio de Souza Pires	2393449	Equipe de apoio
Michell Martins Lopes	2213226	Equipe de apoio
Paloma Gancedo	2355450	Equipe de apoio

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral

Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 035, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando Circular nº 07/Prodi, de 19 de junho de 2017 – processo nº 23347.014452.2017-18;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.468, de 12 de junho de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Subcomissão para mapeamento de processos internos do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	PRESIDENTE
Jeferson Alves Berto	1186858	VICE-PRESIDENTE
Paloma Gancedo	2355450	MEMBRO
Michell Martins Lopes	2213226	MEMBRO

Art. 2º Este Subcomitê desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, atendendo às determinações legais e em consonância com a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS.

Art. 3º O relatório das atividades deverá ser apresentado anualmente à Direção-Geral do *Campus Naviraí*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 036, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando Circular nº 001 da Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018, de 21 de junho de 2017 – processo nº 23347.014637.2017-14. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
DIREN-NV	Wagner Antoniassi	1846227	Presidente
COINF-NV	Daniilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
COREN-NV	Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
COGEA-NV	Daniel Colman Sanabria	2182599	Membro
COPOR-NV	Michell Martins Lopes	2213226	Membro
COGEP-NV	Renata Franco Ferreira	2091550	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar relatório das atividades desempenhadas, até a data de 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015705.2017-62; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **FELIX PLACENCIA GARCIA**, SIAPE 2313042, CNH n.º 861303044, Categoria AB – validade 05/12/2018, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016010.2017-06 ;**RESOLVE**

Art. 1º Designar **ADRIANA SMANHOTTO SONCELA**, SIAPE 1869615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **LUIZ HENRIQUE COSTA MOTA**, SIAPE 2150189, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **NANCY FARFAN CARRASCO**, SIAPE 2293181, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RAFAEL AZEVEDO DA SILVA**, SIAPE 2359963, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, SIAPE 2309489, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; para sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO LOCAL DO EXAME DE SELEÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2018** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 050/2017 – PROEN/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016028.2017-08; **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DENIS SANTIAGO DA COSTA**, SIAPE 2400880, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUIZ HENRIQUE COSTA MOTA**, SIAPE 2150189, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MATEUS AUGUSTO DONEGA**, SIAPE 1359894, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para integrarem a **COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E RECURSOS DOS PROJETOS DE VISITAS TÉCNICAS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo 23347.015425.2017-54;

Considerando o Memorando nº 014/2017-TL-COCIP, de 29 de junho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Correção e Ajustes do Projeto Pedagógico de Curso Superior (PPC) de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

INTEGRANTES		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edson Italo Mainardi Júnior	1990840	Presidente
Marcel Chuma Cerbantes	2390475	Vice-presidente
Denis Rogerio da Silva	2193266	Membro
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Membro
Estelio da Silva Amorim	2383897	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	Membro
José Aparecido Jorge Júnior	2084936	Membro
José Henrique Galeti	1359548	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	Membro
Renata Moreira Delgado	1863328	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar as atividades até 31 de julho de 2017 à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Três Lagoas*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante aos prazos de trâmites do Projeto Pedagógico de Curso Superior.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 07/2017-Prodi, de 19 de junho de 2017,

Considerando o Processo nº 23347.014454.2017-07; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rafael Gabriel	1861461	Presidente
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Vice-Presidente

Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	Membro
Joao Alaci Pereira Lima	2091802	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de Novembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, para a Comissão Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 058, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria IFMS n.º 1.377, de 31 de maio de 2017;

Considerando o Processo 23347.014640.2017-38;

Considerando o mem. circular 001/2017 da Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Local do Exame de Seleção de Cursos Técnicos Integrado 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Leila da Silva Santos	2120078	Diren	Presidente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Diren	Vice-Presidente
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Nuged	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'ana	2121761	Cogep	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Gabin	Membro
Everton Galdino Elias	1849244	Cogea	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	Diren	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral, com cópia para a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br